



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA
ESTADO DO PARÁ
ÁREA DA TRANSAMAZÔNICA
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 234/97-GP, DE 14 DE AGOSTO DE 1997.

Revoga a Lei nº 010/93, de 26 de março de 1993 e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de São Domingos do Araguaia


Faço saber que a Câmara Municipal de São Domingos do Araguaia a provou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica Revogada a Lei nº 010/93, de 26 de março de 1993, que cria o Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural, e dá outras providências.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA, EM 14 DE AGOSTO DE 1997.


FRANCISCO FAUSTO BRAGA
Prefeito Municipal


Eliane A. Brito Ribeiro
Sec. Mun. de Administração